

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 2695/2019

**O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: EDILSON FRANCISCO DA SILVA

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1397983

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Ministério do Turismo

Função a ser ocupada: Corregedor, código FCPE 101.4

Amparo legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.107695/2019-88



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 19/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

1216543 e o código CRC 78412209